



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!



ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela necessidade fundada quanto pelo resultado da pesquisa de preço comprovando que há vantajosidade ao município, que anseia pelo princípio da economicidade sem renunciar à qualidade do serviço prestado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, cumulado com o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que esta DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto nos artigos 72 e 75, Inciso I, cumulado com o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026**, nos termos descritos abaixo:

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em regularização fundiária urbana (reurb-s), para emissão de títulos de propriedade definitivos para os ocupantes elegíveis, em atendimento secretaria municipal de planejamento conforme o projeto básico do município de campestre do maranhão - ma.

DAS CARACTERÍSTICAS DO PROCEDIMENTO:

UNIDADE REQUISITANTE: Sec. Municipal de Planejamento de Campestre do Maranhão - MA
PROC. ADMINISTRATIVO: 030/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (Nove) Meses
VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.900,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Novecentos Reais).

DA CONTRATADA:

NOME EMP.: F R R SILVA ENGENHARIA E CONSULTORIA
CNPJ/MF: 54.893.403/0001-36
ENREDEÇO: Rua Amazonas, 66, Sala 01, Torre, Campestre do Maranhão, CEP: 65968-000
REPRES. LEGAL: Felipe Rezende Rocha Silva
CPF/MF: 608.273.733-41



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando dos nossos gente!



DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1	PREFEITURA MUNICIPAL DO CAMPESTRE DO MARANHÃO			
02	PODER EXECUTIVO			
02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBAN			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBAN			
15	Urbanismo			
15 452	Serviços Urbanos			
15 452 0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
15 452 0015 2070 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E			
URBANISMO				
455 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500.00-001 001			
1.500				
Total		67.501,67	15.000,00	82.501,67
Código de Aplicação		67.501,67	15.000,00	82.501,67
001	Ordinário			82.501,67
001	Recursos Próprios do Município			82.501,67
TOTAL				82.501,67

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Campestre do Maranhão - MA, 13 de maio de 2026

Jasiel de Oliveira Lima

Secretário Municipal de Planejamento e Ordenador de Despesas

Portaria nº 13, de 01 de Janeiro de 2025 | Decreto nº 409, de 25 de Outubro de 2025